



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Dom Macedo Costa

1

Sexta-feira • 17 de Abril de 2020 • Ano • Nº 2122

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Dom Macedo Costa publica:

- **Portaria Nº 028 de 15 de abril de 2020** - Concede Licença Maternidade e dá outras Providências.

**Com a Imprensa Oficial
a população sabe as
ações do gestor.**

MODERNIDADE
ECONOMIA
TRANSPARENCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Portarias



PREFEITURA MUN. DE DOM MACEDO COSTA

CNPJ nº 13.827.019/0001-58
Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro
CEP: 44.560-000
Fone/Fax: (75)3648-2127/ 3648-2169
DOM MACEDO COSTA - BA

PORTARIA Nº 028 DE 15 DE ABRIL DE 2020.

“Concede Licença Maternidade e dá outras Providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA – ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais, mormente as que lhe autoriza a Lei Orgânica
do Município de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença maternidade por 120 (cento e vinte) dias, à
Servidora Municipal **Jéssica Magalhães dos Santos**, Matrícula nº 373706,
processo administrativo nº 337/2020, período de 04/04/2020 a 02/08/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos a 04/04/2020.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se

Dom Macedo Costa (BA), 15 de abril de 2020.

EGNALDO PITON MOURA
Prefeito Municipal